



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDIÇÃO COMEMORATIVA AO DIA INTERNACIONAL DE MULHER - RBPG

REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA Nº 18/2022

PROCESSO Nº 23038.001961/2022-23

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, Brasília, DF, CEP 70.040-020, torna público o Edital para chamada de artigos para publicação da edição comemorativa ao Dia Internacional da Mulher da Revista Brasileira de Pós-Graduação – RBPG, conforme o processo de nº 23038.001961/2022-23.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital dispõe sobre os critérios, os procedimentos e os prazos da seleção de artigos científicos para compor a edição comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, de 08 de março de 2022, da RBPG/CAPES.

1.2. Os artigos devem ser submetidos pelo(a) autor(a) até às 23h59 do dia 30/04/2022, horário de Brasília, exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço

<https://rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/login>.

1.3. Antes da submissão do artigo, o(a) autor(a) deverá se cadastrar no sistema da RBPG, informando um endereço de e-mail válido e em funcionamento.

1.4. As inscrições serão gratuitas.

1.5. Serão selecionados até 12 (doze) artigos para a edição comemorativa, sendo possível, a critério da administração, a ampliação deste quantitativo ou a publicação dos artigos excedentes em outras edições da RBPG, desde que aprovados.

2. OBJETIVOS

2.1. São objetivos da edição comemorativa ao Dia Internacional da Mulher da RBPG:

I - Reconhecer o papel das cientistas, professoras e pesquisadoras na construção da Ciência e da Educação no Brasil, especialmente no desenvolvimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG;

II - Difundir a produção científica nacional, estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas, para a igualdade de gênero;

III - Incentivar o debate e promover a maior participação feminina na produção da ciência, tecnologia e inovação nacional, particularmente na pós-graduação brasileira.

3. TEMA DA EDIÇÃO COMEMORATIVA

3.1. O tema da Edição comemorativa é a representação feminina na pós-graduação e nas políticas educacionais brasileiras, com artigos que discutam ou analisem os papéis da cientista, da professora e da pesquisadora na construção da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil, bem como no desenvolvimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo seletivo pesquisadores e professores doutores e doutorandos, conforme os requisitos previstos nas *diretrizes para autores* da RBPG, que poderão ser consultados no endereço

<https://rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/diretrizesautores>.

Parágrafo único. Mestres e alunos de mestrado poderão participar do presente processo seletivo desde que em coautoria com um pesquisador ou professor com título de doutor(a).

4.2. Os artigos apresentados deverão versar sobre o tema da edição comemorativa, levando-se em conta o foco e o escopo da RBPG, que delimita estudos relativos à educação (notadamente ensino superior e formação de professores para a educação básica), à ciência e tecnologia, à cooperação internacional e à inovação, conforme consta no link

<https://rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/focoeescopo>.

4.3. Os artigos autorais deverão ser originais e inéditos, devendo compor a seção

Dossiê Temático da RBPG, conforme explicação constante no link

<https://rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/secoes> e cumprir todos os requisitos das *diretrizes para autores* da RBPG.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Os artigos serão submetidos a duas fases de seleção:

I – Análise técnica: nesta fase é verificada, sob responsabilidade da Coordenação Editorial da RBPG, a adequação do manuscrito quanto ao caráter científico, à apresentação geral, às normas e à política editorial da RBPG, além da aderência ao tema da edição comemorativa, observando o foco e escopo da Revista no link <https://rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/focoeescopo>.

II – Análise de mérito: o manuscrito será avaliado por pares, por pelo menos dois pareceristas *ad hoc* de reconhecida competência pela comunidade científica, com titulação de doutor(a), e em consonância com o tema abordado.

Parágrafo único. A avaliação por pares aqui adotada baseia-se no modelo duplo-cego (*double blind peer review*), de tal modo que os nomes dos pareceristas e dos autores permanecerão em sigilo.

5.2. Todas as fases de seleção dos artigos, bem como os pareceres e as notificações devem ser acompanhados pelo(a) autor(a) por meio do sistema da RBPG e pelo endereço de e-mail cadastrado.

5.3. Artigos submetidos que não tiverem adequação ao caráter científico, à apresentação geral, às normas e à política editorial da RBPG serão rejeitados.

5.4. Artigos submetidos que não demonstrem aderência ao tema da edição comemorativa serão rejeitados e automaticamente direcionados ao processo de avaliação na edição ordinária da RBPG.

6. RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Os autores que tiveram seus artigos rejeitados na primeira fase receberão a notificação por e-mail via sistema da RBPG com previsão na primeira quinzena de maio.

6.2. Os autores que tiverem seus artigos rejeitados, aprovados ou aprovados com correções na fase de análise de mérito receberão o parecer por e-mail via sistema da RBPG com previsão em maio e junho.

6.3. Para os autores que tiverem seus artigos aprovados com correções terão prazo de 10 dias, a partir da notificação da RBPG, para implementar as alterações propostas e submeter novamente.

Parágrafo único. Após envio com as correções, os artigos passarão por nova avaliação, realizada pelos mesmos pareceristas, a fim de verificar se a versão final do artigo atendeu às correções propostas e se está apto para publicação.

6.4. O resultado preliminar de seleção, após análises técnica e de mérito, será divulgado por e-mail para cada autor e via página da Revista, no campo notícias, disponível no link <https://rbpg.capes.gov.br>.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. Na primeira fase de seleção o(a) autor(a) poderá submeter novamente o artigo rejeitado uma vez sanadas as lacunas apontadas na análise técnica, desde que não ultrapasse 10 dias a partir da notificação da RBPG.

7.2. A interposição de recurso para a fase de análise de mérito será realizada pelo sistema da RBPG, com base no(s) parecer(es) emitido(s), em até 05 dias a partir da notificação por e-mail.

8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. Será divulgada a lista definitiva dos artigos aprovados, identificando-se o título e os respectivos autores, pelo Gabinete da Presidência da CAPES, na página da Revista, no campo notícias, disponível no link <https://rbpg.capes.gov.br>, e via publicação no Diário Oficial da União (DOU).

8.2. Não caberá recurso contra o resultado final.

9. PUBLICAÇÃO

9.1. O lançamento oficial se dará em local, data e hora a ser comunicado previamente.

9.2. Os 12 (doze) artigos selecionados farão parte da Edição v. 18, n. 40, edição temática ao Dia Internacional da Mulher, da Revista Brasileira de Pós-Graduação publicada pela CAPES.

10. CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período/Data
Submissão de artigos	Até 31 de abril
Análise técnica	Primeira quinzena de maio
Análise de mérito	Maio e junho
Interposição de recurso	Junho
Revisão dos artigos aprovados, normalização, diagramação, capa e expediente da Revista	Junho e julho
Lançamento da Revista	Agosto

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da CAPES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

11.2. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, sobre o processo de submissão e avaliação de artigos, e sobre interposição de recurso contatar a equipe da RBPG pelo e-mail: rbpg@capes.gov.br.

11.3. A Coordenação Editorial da RBPG/CAPES resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.4. Este Edital terá vigência a partir da data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 04/04/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669901** e o código CRC **53D606D3**.